



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 042/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Aos Professores concursados pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotados no Departamento Municipal de Educação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, conforme discriminados abaixo:

Adriana Aparecida Soares dos Santos
Adriana Munhoz
Ana Cláudia Polizel Passeto
Ana Helena de Freitas Pereira
Andréia Soares Alexandre
Angélica Mendes
Arlete Aparecida Debiazzi Marinho
Célia Regina da Rosa Romero
Claudia Mariel Parralego
Cristiane da Costa Silva Miguel
Cristiane Theodoro Fuzeto
Dayane Aparecida Bueno da Silva
Diomar Santin Tostes
Eder Roni Montanheiro
Elaine de Souza Oliveira
Eléia Rodrigues Teodoro Santini
Fátima Aparecida Saúgo Fuzeto
Flávia Karine Munhoz Xavier
Gláucia Aparecida Dalbem da Silva
Ivani José Alves
Jacira da Silva Vale
João Bail Neto
Juliana Helena De Grande
Juliane Caroline Santana
Lúcia Maria Alves
Luzia Galan Morelato
Márcio Ricardo da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Maria Aparecida Feriato
Maria Cícera Barbosa
Maria de Fátima Santos da Silva
Maria Julia de Campos Pacheco
Maria Luiza Cândido
Marlene Chagas da Costa
Michele Cristiana Neves Roberto
Railda Cristina Pereira Fabris
Rayara Aparecida Pereira Scaramal
Rosana Aparecida Mendes Batista Aron
Rosimari Bubola Hashiguti
Sara Gabriane dos Santos Trevisan
Shirlei Aparecida de Andrade
Silvana Aparecida Soares Zamboni
Silvânia Giovanini Dalbem
Silvete Aron Alhão
Silvia Carvalho da Silva Menegasso
Silvia Maria Queiroz de Lima
Silvia Renata Munhoz
Solange Aparecida dos Santos Severino
Sueli Célia de Araújo Leite
Tatiane Elias da Silva Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/01/2021 – Edição 2187